



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2025
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA MAYSA LEÃO**

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N° 001/2025

(Processo 36742/2025 - Mensagem do Executivo nº 110/2025)

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE
LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE
2026”**

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente **EMENDA IMPOSITIVA**, para a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** – referente à Mensagem nº 110/2025 de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026”, em análise:

Art. 1º Modifica o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2026”, conforme o quadro abaixo detalhado, anulando dotações da Seguinte Secretaria:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares Impositivas
Natureza da Despesa	3.3.90.00 – Aplicação Direta
Fonte	01500000750 – Recurso de Emendas Parlamentares Municipais
Valor	R\$ 1.444.444,44

Art. 2º Os valores abaixo consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida

de anulamento do quadro acima:

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
Identificador 3500300032003500300035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA MAYSA LEÃO**

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8007 – Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas, Exceto Aquelas Destinadas à Saúde
Natureza da Despesa	3.3.90.00 – Aplicação Direta
Fonte	015000000750 – Recurso de Emendas Parlamentares Municipais
Valor	R\$ 1.444.444,44

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2025.

MAYSA LEÃO
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo atender demandas prioritárias da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e para o fortalecimento das políticas públicas municipais. A alocação dos recursos propostos visa suprir lacunas identificadas na execução orçamentária e promover ações que refletem diretamente no bem-estar da população cuiabana, em especial dos grupos mais vulneráveis.

A destinação orçamentária ora sugerida fundamenta-se no interesse público, na necessidade de aprimoramento das estruturas e na promoção de um desenvolvimento social equilibrado. A iniciativa também



Autentica documento em <https://legislativo.camaracba.mt.gov.br> Autenticidade com o identificador 3500300032003500300035003A005000, Documento assinado Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2025
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA MAYSA LEÃO**

observa as diretrizes estabelecidas no planejamento municipal, priorizando investimentos que ampliem o acesso a serviços essenciais, estimulem o crescimento sustentável e aprimorem a infraestrutura disponível à coletividade.

Reafirmando o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o atendimento das reais necessidades da população, pretendo alocar os recursos conforme o quadro abaixo.

ÓRGÃO	VALOR
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	360.000,00
26 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	90.000,00
34 – Secretaria Municipal da Mulher	200.000,00
36 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	549.444,44
37 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura	245.000,00
TOTAL	1.444.444,44

11- – Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão:

- 01- Apoio financeiro à Associação Mãoz que Ajudam, destinada à manutenção das atividades sociais e de atendimento a famílias em vulnerabilidade. – R\$ 50.000,00
- 02- Apoio financeiro à Associação Mato-grossense de Cegos (AMC), fortalecendo o atendimento às pessoas com deficiência visual e garantindo inclusão social e produtiva. – R\$ 80.000,00
- 03- Atividades sociais e fornecimento de lanches e refeições leves nos Centros de Convivência de Idosos (CCI), promovendo integração, lazer e qualidade de vida aos idosos atendidos. – R\$ 50.000,00
- 04- Destinar recursos à Casa de Amparo à Mulher Vítima de Violência, visando à aquisição de equipamentos permanentes ao acolhimento seguro e digno das mulheres em situação de risco, tais como colchões, ventiladores, freezer, dentre outros itens necessários à melhoria das



Condições de autenticidade: R\$ 100.000,00

Autenticidade comprovada em 01/06/2024 no site www.camaracba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500300032003500300035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2025
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA MAYSA LEÃO**

05- Pagamento de cuidadores e apoio técnico no Lar dos Idosos Seara de Luz, assegurando continuidade do acolhimento e da assistência prestada aos residentes. – R\$ 80.000,00

26 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

01- Revitalização e adequação da Praça Edgar Vieira, localizada na Rua Antônio Alves de Barros nº 953, do Bairro Boa Esperança, incluindo melhorias estruturais, paisagísticas e instalação de equipamentos de lazer. – R\$ 45.000,00

02- Revitalização e urbanização da Praça Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 179 do Bairro Duque de Caxias, contemplando serviços de manutenção, iluminação e acessibilidade. – R\$ 45.000,00

34 – Secretaria Municipal da Mulher:

01- Execução de programas de capacitação e microcrédito voltados a mulheres em vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.725/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de estímulo, incentivo e promoção da mulher empreendedora no município de Cuiabá, fomentando o desenvolvimento econômico feminino e a inclusão produtiva. – R\$100.000,00.

02 - Centro especializado de atendimento à Mulher Vítima de Violência (Casa da Mulher Brasileira), para custeio de despesas com acolhimento, alimentação, segurança, transporte, suporte jurídico, social e psicológico. – R\$100.000,00

36- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

01- Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na escola CEIC Silva Freire, assegurando condições adequadas de conforto térmico e aprendizagem. – R\$ 50.000,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Nº 001/2025

AUTOR: **VEREADORA MAYSA LEÃO**

- 02- Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na escola EMEB Vereador Paulo de Campos Borges, assegurando condições adequadas de conforto térmico e aprendizagem. - R\$ 40.000,00
- 03- Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Creche Municipal João Batista Scalabrini, assegurando condições adequadas de conforto térmico e aprendizagem. – R\$ 40.000,00
- 04- Projeto Montessori, com foco na educação artística e musical da primeira infância, promovendo atividades pedagógicas integradas à arte, música e expressão corporal. – R\$ 99.444,44
- 05- Reforma/construção da cobertura da quadra de esportes da EMEB Dom Bosco do Praeirinho , a fim de proporcionar melhores condições estruturais, de conforto térmico e de segurança aos alunos e à comunidade escolar. – 100.000,00
- 06- Projeto Dimmy Campeão (Esporte), desenvolvido pelo Instituto INCA, voltado à formação esportiva, disciplina e inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte. – R\$ 100.000,00
- 07- Projeto Musicalização através da Viola-de-Cocho (Cultura), executado pelo Instituto INCA, com ações de preservação cultural, oficinas de música regional e formação artística de jovens e adultos. – R\$ 100.000,00
- 08- Educação Inclusiva CASA BORGES. – R\$ 20.000,00

37- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2025
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA MAYSA LEÃO**

- 01- Construção de um viveiro para farmácia natural na URPICS (Unidade de Referência em Práticas Integrativas e Complementares de Saúde), para custeio e construção de horta. – R\$ 85.000,00
- 02- Tendas ambulantes (FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS PERMANENTES SOB MEDIDA NA TV.
DES. LOBO (NOVA RUA DOS AMBULANTES). – R\$ 60.000,00
- 03- Revitalização e adequação do Shopping Orla, no bairro do Porto, com melhorias estruturais. – R\$ 100.000,00.

Diante do exposto, a presente emenda impositiva apresenta-se necessária e oportuna, justificando-se plenamente a sua aprovação.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003500300035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

